

PARANAPANEMA S.A.
CNPJ 60.398.369/0004-79 – NIRE 29.300.030.155
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: 16 de março de 2020, às 16h, realizada por conferência telefônica da filial da Paranapanema S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Santa Justina, nº. 660, 6º andar, conj. 61, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, em 11 de março de 2020, sendo instalada com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho de Administração”), a saber: os Srs. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Endrigo de Pieri Perfetti, Augusto Braúna Pinheiro, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante, na qualidade de suplente. O Sr. Jair Luis Mahl teve sua ausência justificada. O Sr. Marcos Bastos Rocha participou como ouvinte da reunião, passando a integrar o Conselho de Administração como membro ao final da reunião após a sua indicação pelo órgão. **MESA:** Presidiu os trabalhos o Sr. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a Sra. Giovanna Araujo Pacheco para secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração analisaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia conforme segue: **1. Diretor de Relações com Investidores:** Por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração designaram o Sr. **PAULO RODRIGO CHUNG**, Diretor Jurídico da Companhia, como Diretor de Relações com Investidores da Companhia, a partir da presente data. **2. Apreciação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019:** Por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, o Conselho de Administração, conforme recomendação do Comitê de Auditoria, se manifestou favorável ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, nos termos do Anexo 1.2, que integra a presente ata, bem como quanto ao encaminhamento dos referidos documentos para aprovação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 23 de abril de 2020. Os membros do Conselho de Administração foram assistidos pelo o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, membro do Conselho Fiscal, e pelos auditores independentes, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”). **3. Convocação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 23.04.2020, bem como aprovação do respectivo Manual de Participação dos Acionistas para sua realização:** Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram a convocação das Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 23 de abril de 2020 às 13h, na sede social da Companhia, localizada em Dias D’Ávila, no Estado da Bahia, na Via do Cobre, nº. 3.700, área Industrial Oeste, Prédio Administrativo I, Complexo Petroquímico de Camaçari – COPEC, que contará com a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (b) definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e eleição de seus membros para o biênio de 2020/2021; (c) definir o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia e eleição de seus membros; e (d) fixar a remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2020. O Conselho de Administração também manifestou sua concordância com a

divulgação do Manual e da Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Anexo 1.3, arquivado na sede da Companhia. **4. Composição do Conselho de Administração:** Passadas as matérias deliberativas informadas acima, por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, o Conselho de Administração, nos termos do Artigo 12, parágrafo 10, do Estatuto Social, indicou para o cargo vago de membro titular o Sr. **MARCOS BASTOS ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº. 05.426.807-3 DIC-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº. 801.239.967-91, com endereço comercial na Rua Felipe Camarão nº 500, Utinga, CEP 09220-580, na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo. A eleição do Conselheiro, ora nomeado, será objeto de ratificação em Assembleia Geral da Companhia, conforme Artigo 12, parágrafo 10, do Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro, ora eleito, aceita o cargo, e tomará posse mediante assinatura do competente termo de posse lavrados no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração, e para efeito do disposto do artigo 147, da Lei 6.404/76, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 367/02, foram prestadas as declarações de desimpedimento exigidas. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André (SP), 16 de março de 2020. **ASS.:** Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Presidente; Endrigo de Pieri Perfetti; Augusto Braúna Pinheiro; Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno; Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante.

Esta cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio.

Giovanna Araujo Pacheco
Secretária